



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/04/2023
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 08/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** a homologação das inscrições do Edital nº 08/2023, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus* Colorado do Oeste.

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1.

Setor*	Vagas Regime Parcial	Percentual de carga horária presencial	Percentual de carga horária teletrabalho	Relação de inscrições homologadas
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	2	60% 20%	40% 80%	<i>Não houve outro inscrito</i> Walkíria Mathias Romão
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	3	20%	80%	Bruno Moab Cardoso Lagos Oscar Olívio Pereira Luiz Felipe do Nascimento Campos
Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	4	30%	70%	Mayuma Martins Santana Viana Paulo Sergio Baptista Roseli Aparecida Martins <i>Não houve outro inscrito</i>
Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE - ADMINISTRATIVO)	2	40%	60%	Maria Aparecida Costa Oliveira <i>Não houve outro inscrito</i>
Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE - ADMINISTRATIVO)	2	50%	50%	<i>Não houve inscritos</i>
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CIEEC)	1	80%	20%	Fausto Augusto Teixeira
Departamento (DEPAE)	2	80%	20%	Patrícia Berlini Alves Ferreira da Costa <i>Não houve outro inscrito</i>

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas neste edital



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1906396** e o código CRC **9BF12CE3**.